

**N.º 1 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de Janeiro de 2004.**

No dia cinco de Janeiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_  
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e quatro de Dezembro do ano transacto, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO E DA SENHORA VEREADORA DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Abel Rodrigues Afonso solicitou a justificação da ausência do Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, com fundamento na circunstância de, no momento em que a reunião decorre, estarem, ambos, a cumprirem diligências processuais no Tribunal Judicial de Montalegre, estando, por isso, impossibilitados de estarem presentes. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_

**I**

**ACTAS**

**Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia quinze de Dezembro de dois mil e três.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_  
Apesar do sentido de voto expresso, o Senhor Vereador Abel Rodrigues Afonso reiterou o apelo no sentido de a linguagem a utilizar nas actas, no que concerne às declarações de voto, ser mais factual, objectiva e rigorosa, e menos adjectivada. Disse, ainda, que se deveria procurar uma correspondência mais perfeita entre o que é dito em termos orais e o que fica exarado nas declarações de voto escritas. \_\_\_\_\_

**II**

**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III**  
**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PAREDES – TRANSFERÊNCIA DE VERBA DE 6.000 EUROS/ANO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 30 de Dezembro de 2003, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Associação Cultural de Paredes – 6.000 euros ano. \_\_\_\_\_

A Associação Cultural de Paredes do Rio, para além da acção cultural normal, iniciou um trabalho de criação de uma escola de música. \_\_\_\_\_

Tratando-se de uma iniciativa que acarreta elevados encargos, e dentro do critério já estabelecido, transfira-se para a associação, para além da verba já definida para funcionamento, mais 6.000 euros por ano. \_\_\_\_\_

Montalegre, 30 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constantes da aludida proposta, atribuir à Associação Cultural de Paredes, para além do apoio financeiro destinado ao seu funcionamento, apoio financeiro no valor € 6.000 (seis mil euros), por ano. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. \_\_\_\_\_

**2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FÍRVIDAS – TRANSFERÊNCIA DE 5.000 EUROS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datado de 16 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Cemitérios – Firvidas 5.000 euros. \_\_\_\_\_

Para apoio à obra de ampliação do cemitério de Firvidas, transfira-se para a Junta de Freguesia da Chã importância de 5.000 euros. \_\_\_\_\_

Pague-se. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 16 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*O aludido despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo, os quais tiveram incidência económica ainda dentro do ano transacto. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Chã. \_\_\_\_\_

**3 – CAMINHOS AGRÍCOLAS DE CABRIL – TRANSFERÊNCIA DE 6.000 EUROS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16.12.2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datado de 16 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Caminhos Agrícolas Cabril 6.000 euros. \_\_\_\_\_

Para apoio a manutenção e conservação dos caminhos agrícolas da freguesia, transfira-se para a Junta de Freguesia de Cabril, a importância de 6.000 euros. \_\_\_\_\_

Pague-se. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 16 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo, os quais tiveram incidência económica ainda dentro do ano transacto. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Cabril. \_\_\_\_\_

**4 – APOIO A CAMINHOS AGRÍCOLAS DAS FREGUESIAS E FLORESTAIS - TRANSFERÊNCIA DE 7.500 EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA CHÃ / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datado de 26 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Apoio a caminhos agrícolas das freguesias e florestais. \_\_\_\_\_

Junta de Freguesia da Chã – 7.500 euros. \_\_\_\_\_

Transfira-se para a Junta de Freguesia da Chã a importância de 7.500 Euros para apoio à conservação de caminhos agrícolas e florestais. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 26 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo, os quais tiveram incidência económica ainda dentro do ano transacto. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Chã. \_\_\_\_\_

**5 – APOIO A CAMINHOS AGRÍCOLAS DAS FREGUESIAS E FLORESTAIS - TRANSFERÊNCIA DE 7.500 EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datado de 26 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Apoio a caminhos agrícolas das freguesias e florestais. \_\_\_\_\_

Junta de Freguesia da Venda Nova – 7.500 euros. \_\_\_\_\_

Transfira-se para a Junta de Freguesia da Venda Nova a importância de 7.500 Euros para apoio à conservação de caminhos agrícolas e florestais. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 26 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo, os quais tiveram incidência económica ainda dentro do ano transacto. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Venda Nova. \_\_\_\_\_

**6 – APOIO A CEMITÉRIOS DAS FREGUESIAS - TRANSFERÊNCIA DE 5.000 EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VENDA NOVA / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datado de 26 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Apoio a cemitérios das freguesias. \_\_\_\_\_

Junta de Freguesia de Venda Nova – 5.000 euros. \_\_\_\_\_

Transfira-se para a Junta de Freguesia de Venda Nova a importância de 5.000 euros para apoio à obras do cemitério. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 26 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*O aludido despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo, os quais tiveram incidência económica ainda dentro do ano transacto. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Venda Nova. \_

**7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datado de 12 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Transferência para o agrupamento de Escolas de Montalegre – 250 euros limpeza. \_\_\_\_\_

Tendo-se verificado que no corrente ano o agrupamento procedeu a gastos em limpeza superiores por indefinição também do pagamento por parte das juntas de freguesia onde encerraram as escolas e onde há transportes de alunos para Montalegre, torna-se necessário um esforço maior da câmara para suprir essas falhas. \_\_\_\_\_

Assim, para além do já determinado, transfira-se para o agrupamento de escolas a importância de mais 250 euros. \_\_\_\_\_

Pague-se. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 12 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*O aludido despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 7.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo, os quais tiveram incidência económica ainda dentro do ano transacto. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Agrupamento de Escolas de Montalegre. \_\_\_\_\_

#### IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

##### 1 - PLANEAMENTO

##### 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

##### 3 – OBRAS PARTICULARES

**3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 8, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. \_\_\_\_\_

#### 4 - SERVIÇOS URBANOS

##### V

#### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

##### 1 – URBANIZAÇÃO

**1.1- APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (ARRANJOS URBANÍSTICOS ALDEIA DE PENEDONES) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 9, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

##### 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

**2.1 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (SANEAMENTO E ÁGUA DE PARADA) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 10, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por “Saneamento e Água de Parada”, bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**2.2 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (SANEAMENTO E ÁGUA DE OUTEIRO) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 11, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por "Saneamento e Água de Outeiro", bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**2.3 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (SANEAMENTO E ÁGUA DE PAREDES) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 12, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por "Saneamento e Água de Paredes", bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**2.4 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (SANEAMENTO E ÁGUA DE COVELÃES) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 13, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por "Saneamento e Água de Covelães", bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**3 - HIGIENE PÚBLICA**

**4 – CEMITÉRIOS**

**5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

**5.1 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (CAMINHO LADRUGÃES A REIGOSO; CAMINHO REIGOSO A SACUZELO) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José

Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 14, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* - . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

**5.2 - APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (ESTRADA SALTO BORRALHA LINHARELHOS E PONTE) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 15, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* - . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por "Estrada Salto Borralha Linharelhos e Ponte", bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_  
Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**6.1 - APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÁVADO) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 16, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* - . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por "Recuperação das Margens do Cávado", bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_  
Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**7.1 - APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (NÚCLEO CENTRAL DO ECOMUSEU) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui*



*por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 17, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos - . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

**7.2 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LANÇAMENTO DE CONCURSOS (ZONA DE LAZER DE PENEDONES) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 31 de Dezembro pretérito, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 18, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos - . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na informação técnica referida supra, aprovar os projectos relativos à obra municipal designada por “Zona de Lazer de Penedones”, bem como determinar a abertura de concurso público tendente à adjudicação da respectiva empreitada, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (aviso, programa de concurso e caderno de encargos). \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**8 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**VI**

**FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 248.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 248, respeitante ao dia trinta de Dezembro de dois mil e três, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.045.407,85 (um milhão e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19 - . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia doze e o dia trinta de Dezembro, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.525.248.87 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 20, no maço de documentos relativo à presente acta - . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 - ABERTURA DE TRÊS CONTAS À ORDEM, NO BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR A CANDIDATURAS/PROJECTOS COMUNITÁRIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, o despacho mencionado em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_

**Assunto:** Abertura de três contas à ordem, no Banco Português de Negócios, Agência de Montalegre, a afectar a candidaturas/projectos comunitários.

**I - DA MOTIVAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores das programas operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários, designadamente à Operação Norte, Eixo I, têm obrigatoriamente de serem instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá, imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito; \_\_\_\_\_

Considerando que essa obrigação procedimental, de cariz financeira-contabilística, tem de ser assumida pelas entidades que apresentam as candidaturas mediante declaração escrita, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a regularidade formal da respectiva candidatura; \_\_\_\_\_

Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, proceder à abertura, com carácter de urgência, à abertura de três contas à ordem no Banco Português de Negócios, Agência de Montalegre, a fim de serem afectadas, de forma exclusiva, às seguintes candidaturas: \_\_\_\_\_

- a) - POA - Requalificação da Rede Viária no Concelho de Montalegre; \_\_\_\_\_
- b) - POA - Saneamento e Abastecimento de Água a Povoações da Área do PNPG; \_\_\_\_\_
- c) - ON - Operação Norte, Eixo 1, Medida 1.5 / "ON-FORAL" - Participações Individuais na Formação - candidatura n.º 1.5.178; \_\_\_\_\_

**II - DO DESPACHO** \_\_\_\_\_

Pelo exposto, determino, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte: \_\_\_\_\_

1) - Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de três contas à ordem, no Banco Português de Negócios, Agência de Montalegre, com a finalidade, de cada uma delas, ficar afecta, de forma exclusiva, às seguintes candidaturas/projectos comunitários: \_\_\_\_\_

- a) - POA - Requalificação da Rede Viária no Concelho de Montalegre; \_\_\_\_\_
- b) - POA - Saneamento e Abastecimento de Água a Povoações da Área do PNPG; \_\_\_\_\_
- c) - ON - Operação Norte, Eixo 1, Medida 1.5 / "ON-FORAL" - Participações Individuais na Formação - candidatura n.º 1.5.178; \_\_\_\_\_

2 - Que a forma de obrigar o município e movimentar cada uma dessas três contas, à semelhança de todas as demais, é com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento,

do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. \_\_\_\_\_

3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização da presente deliberação. \_\_\_\_\_

4 – O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo 68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo municipal. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 18 de Dezembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, Fernando José Gomes Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*O despacho em causa, apesar de transcrito, vai ser arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21 -.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, ratificar o aludido despacho.** \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Tesoureira Municipal, a fim de ser anexada ao dossier de abertura de conta. \_\_\_\_\_

**2.4 – QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) PARA O ANO DE 2003 / QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) DO ANO DE 2003 / SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2003 / TRÊS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO USO COMPETÊNCIA DELEGADA, DATADOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datados, todos, de vinte e dois de Dezembro de dois mil e três, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciados, respectivamente, na quinta alteração ao Plano de Actividades (PAM), na quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e na sexta alteração ao orçamento da despesa, documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e três, - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, cópia, ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.º 22, 23 e 24.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.** \_\_\_\_\_

## VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

### IX DIVERSOS

**1 – INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A ALÍBIO DA TRINDADE FERNANDES - INDEMNIZAÇÃO DE 1.000 EUROS – RECTIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de rectificação do nome do titular do direito à indemnização devida pelo alargamento da curva da fundição das Minas da Borralha, na importância de 1.000

euros, o despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 10 de Dezembro do ano em curso, o qual foi objecto de decisão de ratificação por parte do executivo municipal na reunião ordinária do pretérito dia quinze de Dezembro. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para explicitar que o nome do proprietário que tem direito à aludida indemnização é Alíbio da Trindade Fernandes e não, como por lapso consta do seu despacho e, conseqüentemente, da deliberação que ratificou tal decisão, Abílio da Trindade Fernandes, pelo que propunha que a Ex.ma Câmara deliberasse corrigir tal equívoco. \_\_\_\_\_

*Para melhor elucidação deste assunto, anexa-se cópia do respectivo despacho, o qual vai ser arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 25 -.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente a este assunto, e no que concerne ao nome do titular do direito à indemnização, rectificar a deliberação tomada na sua reunião ordinária de quinze de Dezembro de dois mil e três, no sentido dela passar a constar que o seu nome é Alíbio da Trindade Fernandes e não, como por lapso está plasmado, Abílio da Trindade Fernandes. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## **2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O GDC DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, minuta de protocolo de colaboração desportiva a estabelecer entre o Município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, - documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 26 -.

O Senhor Presidente tomou a palavra para fazer a apresentação das linhas orientadoras do aludido protocolo, designadamente no que concerne aos fundamentos e finalidades que presidiram à sua elaboração, bem como os encargos financeiros que dele resultam para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido protocolo de desenvolvimento desportivo, a outorgar entre o Município de Montalegre e o Grupo Desportivo e Cultural de Montalegre, bem como os encargos financeiros que dele decorrem para o Orçamento municipal, ficando, ainda, o Senhor Presidente da Câmara legitimado a proceder à sua outorga. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao GDC de Montalegre, para efeitos, designadamente, de outorga do referido protocolo desportivo. \_\_\_\_\_

Do aludido protocolo, logo que assinado pelas partes signatárias, deverá ser extraída uma cópia e ser enviada ao Serviços de Contabilidade. \_\_\_\_\_

A presente deliberação deverá ser objecto de publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

## **3 – BAR CENTRAL DE CAMIONAGEM – HASTA PÚBLICA / PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de deliberação o edital relativo à hasta pública para a arrematação do direito à exploração do Bar da Camionagem de Montalegre, no qual estão plasmadas as respectivas condições contratuais, - documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 27 -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento prévio destinado à constituição do direito de exploração do Bar da Central de Camionagem, mediante hasta pública, bem como os seus termos e condições. \_\_\_\_\_  
Proceda-se à publicitação, nos termos legais, do mencionado edital. \_\_\_\_\_

**4 - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTAD - 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um requerimento enviado pela AMTAD, Associação dos Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede no Edifício Palácio da Justiça, Alameda do Paço, 5090-139, através do qual é solicitada comparticipação financeira para o ano de 2004, no valor de € 4.653,94, para despesas de funcionamento, e € 683,60, para o "Programa de Promoção de TMAD", - documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 28 -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira para a Associação dos Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), no ano de 2004, no valor total de € 5.337,54 (cinco mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo que € 4.653,94 são para despesas de funcionamento, e € 683,60, para o "Programa de Promoção de TMAD". \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à AMTAD. \_\_\_\_\_  
Cópia da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**X**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
**(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**  
**pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_